

PROCESSO Nº 23072.049099/2016-75

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 032/2016

CONTRATO Nº 007/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO TOTAL INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do **Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG**, representado por seu Pró-Reitor de Administração, **Mario Fernando Montenegro Campos**, CPF n.º 244.927.286-00 Carteira de identidade n.º MG- 975.505 e a Empresa **Gente Seguradora S.A**, CNPJ: 90.180.605/0001-02 com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450 Centro Histórico - Porto Alegre - RS - CEP: 90020-060, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor **Sr. Marcelo Wais**, Carteira de Identidade - RG n.º 7009036166, CPF n.º 632.005.380-15 resolvem firmar o presente contrato, sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.078, de 11/09/1990; Lei n.º 10.520, de 17/07/2002; dos Decretos n.ºs 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e às cláusulas contratuais seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto deste Contrato a contratação de empresa seguradora para **prestar serviços de Seguro Total, incluindo assistência vinte e quatro horas**, para cobertura de 89 (oitenta e nove) veículos de propriedade da Universidade Federal de Minas Gerais, com instalação de sistema de localização e monitoramento de veículos (Equipamentos rastreadores), conforme quantitativos e especificações discriminados no **Anexo I** deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A contratação do seguro dar-se-á mediante as condições a seguir descritas:

Parágrafo Primeiro - Os sinistros devidos com danos materiais e pessoais, inclusive com os passageiros do veículo segurado, por força das apólices advindas desta contratação, serão pagos à vista, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data do aviso de sinistro pela Divisão de Transportes do DLO/UFMG - DITRA, sem desconto.

- I- Em caso de sinistro, a contratada deverá ter, pelo menos, um Centro de Atendimento Avançado de Sinistro, localizado em Belo Horizonte, para que, em caso de sinistros, os veículos envolvidos sejam atendidos, vistoriados e encaminhados às oficinas credenciadas, agilizando assim o processo de reparação do veículo da Contratada e de Terceiros se for o caso.
- II- É indispensável que a seguradora contratada possua um centro de atendimento avançado em Belo Horizonte, com Central de Atendimento exclusiva para total suporte em caso e sinistro.
- III- Não serão aceitas, pela UFMG, modalidades eletrônicas de avisos de sinistro.
- IV- Serviços a serem disponibilizados pelo Centro de Atendimento na eventualidade de sinistros:

 

- a) Atendimento e abertura de aviso de sinistro;
- b) Providenciar vistoria imediata do veículo com orçamento do reparo;
- c) Disponibilizar toda a documentação e informações necessárias ao sinistro, direcionando o veículo a oficina credenciada que irá realizar o reparo do veículo de forma segura;
- d) Indicar o Endereço completo do Centro de Atendimento em Belo Horizonte, inclusive o telefone;
- e) Indicar a rede de oficinas credenciadas, pelo menos 05 oficinas, em Belo Horizonte;
- f) Agilizar e acompanhar os serviços de veículos sinistrados sob sua responsabilidade, junto às suas oficinas credenciadas.

Parágrafo Segundo - Deverá ser incluído no seguro total de todos os veículos relacionados no **anexo I** a cobertura Compreensiva **com Assistência 24 horas especial com cobertura em todo o território nacional/Brasil**, completa para qualquer evento seja colisão, incêndio, roubo ou pane, com as seguintes coberturas:

- I- Serviço de Reboque/guincho **SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM** e transporte do veículo segurado em caso de pane mecânica e/ou elétrica e colisão, inclusive os passageiros do veículo;
- II- Reboque e socorro mecânico emergencial no local;
- III- Táxi em caso de pane mecânica e/ou elétrica ou colisão para **TODOS** os ocupantes do veículo segurado no momento da ocorrência.
- IV- Remoção dos ocupantes do veículo;
- V- Remoção em caso de falecimento;
- VI- Retorno antecipado;
- VII- Transporte alternativo: Se, em razão de panes, acidente ou incêndio, o veículo segurado não puder se locomover por meios próprios e não puder ser reparado em tempo hábil para a chegada de seus passageiros no local de destino da viagem, dentro do horário programado ou estimado para sua chegada, ou, ainda, em caso de roubo ou furto, ficar indisponível, deverá ser providenciado outro meio de transporte semelhante ao veículo segurado para prosseguimento da viagem até o destino ou retorno à origem para todos os passageiros, motoristas e agregados, estando dentro ou fora do município de domicílio do segurado.
- VIII- Hospedagem: Caso não seja possível fornecer serviço de transporte alternativo por indisponibilidade de transporte, a seguradora pagará diárias de hotel para os ocupantes do veículo, até que o fornecimento de transporte seja possível.
- IX- Serviço de chaveiro;
- X- Socorro Mecânico - localização e envio de peças;
- XI- Indenização danos causados pelos efeitos da Natureza;
- XII- Guarda do veículo - Não sendo possível o fornecimento de reboque do veículo até a oficina, em função do horário ou outra condição impeditiva, a seguradora tomará as medidas necessárias para a guarda do veículo em local seguro até que o serviço possa ser efetuado.

0620
M

- XIII- Transporte em caso de Roubo ou Furto - Caso o veículo segurado seja roubado ou furtado, a seguradora deverá colocar à disposição do segurado, um serviço de táxi para transportá-lo até a delegacia a fim de registrar a ocorrência, bem como conduzi-lo ao seu destino ou devolve-lo a sua origem segundo sua necessidade no momento do sinistro.
- XIV- Acompanhamento em caso de Hospitalização por período superior a 5 (cinco) dias - Se, em virtude do acidente de trânsito ocorrido fora do município de domicílio do segurado, os ocupantes do veículo necessitarem ficar retidos no local em que forem hospitalizados por período superior a 5 (cinco) dias e encontrando-se os mesmos sem acompanhante, a seguradora providenciará e assumirá as despesas com o transporte de ida e volta para que uma única pessoa, por eles indicada, desde que se encontre no Brasil, possa chegar até o hospital para lhes fazer companhia, além de hospedá-lo em hotel por até 3 diárias.
- XV- Prolongamento de estada - Se, por motivos estritamente médicos, em caso de acidente e imediatamente após a alta hospitalar, for recomendada a permanência dos ocupantes do veículo no município de hospitalização, fora do município de domicílio do segurado, a seguradora providenciará hospedagem.
- XVI- Reembolso de despesas Médico-Hospitalares - Em caso de acidente de trânsito que resulte em lesões aos ocupantes do veículo, a seguradora deverá garantir o reembolso das despesas médico-hospitalares a todos os ocupantes do veículo segurado, até o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) por pessoa. O reembolso é devido ante a apresentação de recibos para despesas efetivamente efetuadas, não havendo cobertura para atendimentos que forem feitos por meios que não gerem despesas, tais como SUS ou planos de saúde do acidentado.
- XVII- Entende-se por RCF e APP, respectivamente, como sendo a Responsabilidade Civil Facultativa, ou seja, é o seguro que visa reembolsar ao segurado a indenização à qual esteja obrigado, judicial ou extrajudicialmente, a pagar em consequência de danos corporais e/ou materiais involuntários causados a terceiros; e Acidentes Pessoais de Passageiros, que se trata de seguro cujo objetivo é a indenização por acidentes pessoais ocorridos aos passageiros, quando transportados em veículos de uso particular ou público e destinados a este fim.
- XVIII- Danos Morais – DM
- XIX- Acessórios: Garantir a indenização dos prejuízos causados aos acessórios do veículo pelos mesmos riscos previstos na apólice contratada. Entende-se como acessório original de fábrica ou não, rádio e toca-fitas, CD players, DVDs, televisores, auto-falantes, entre outros que componham as características de uso do veículo segurado, desde que fixados em caráter permanente no mesmo.
- XX- Equipamentos: Garantir a indenização dos prejuízos causados aos equipamentos do veículo pelos mesmos riscos previstos na apólice contratada. Entende-se como equipamento, qualquer peça ou aparelho fixado em caráter permanente no veículo segurado.
- XXI- Carroceria: Garantir a indenização, no caso de danos causados à carroceria do veículo segurado, desde que o sinistro seja decorrente de um dos riscos cobertos na apólice.

Parágrafo Terceiro - A cobertura do seguro será de 12 (doze) meses, a partir da vistoria.

- I- A vistoria dos veículos deverá ser realizada em até **5 (cinco) dias** da emissão da Nota de Empenho.

- a. A contratada poderá vistoriar os veículos a serem segurados, acompanhados por servidor da Ditra/DLO/UFMG, designado para esse fim, mediante prévio agendamento de horário, com os responsáveis listados abaixo:
 - Sr. José Pereira Barbosa pelo telefone (31) 3409-4601
 - Sr. Elias André Abrão da Cruz pelos telefones (31) 3409- 4602/4608
 - Sr. Helder de Faria pelo telefone (31) 3409-4600
 - b. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.
 - c. A vistoria porventura feita nos veículos correrá por conta da seguradora, sem ônus para a UFMG.
 - d. A vistoria dos veículos poderá ser realizada na Universidade Federal de Minas Gerais/Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviço Operacionais/Divisão de Transportes, situada à Av. Antônio Carlos 6.627, no Bairro Pampulha.
- II- Após a vistoria dos veículos, a seguradora deve emitir Termo de Vistoria à Divisão de Transportes da UFMG;
- III- As apólices de seguro deverão ser emitidas, no máximo, em 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de realização da vistoria e contemplar seguro para todos os sinistros elencados como garantias mínimas no Anexo I Tópico I do Edital do **Pregão Eletrônico de nº 032/2016** - DLO/UFMG.
- a. Deverá ser emitida uma apólice para cada veículo constante neste termo de referência com suas devidas especificações, devendo a entrega da mesma ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho.
 - b. As apólices de seguro deverão conter, impreterivelmente, a descrição das coberturas com os valores especificados neste termo, bem como, a classe de bônus e a franquia aplicável.
 - c. O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos no contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei.
 - d. Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pela Ditra/DLO/UFMG e processada pela licitante vencedora, mediante endosso, como inclusão, exclusão ou ampliação de valor segurado para cada veículo.
 - e. Poderá ser solicitado, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto deste contrato, que apresentarem durante o período da vigência do mesmo.
 - f. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar de pedido expresso pela Ditra/DLO/UFMG.

Parágrafo Quarto - Durante a execução dos serviços será de responsabilidade da Divisão de Transportes/UFMG:

- I- tomar o mais depressa possível, todas as providências ao seu alcance para proteger o veículo sinistrado para evitar o agravamento dos prejuízos;
- II- dar imediato aviso às autoridades policiais em caso de desaparecimento, roubo ou furto, total ou parcial do veículo sinistrado;
- III- dar imediato aviso do sinistro à Seguradora, pelo meio mais rápido de que se dispuser, entregando a ela devidamente preenchido, o formulário de aviso fornecido para este fim, o qual deverá trazer relato completo e minucioso do fato com todas as informações que possam contribuir para o esclarecimento a respeito da ocorrência, bem como as providências de ordem policial que tenham sido tomadas;
- IV- aguardar a vistoria da Seguradora para iniciar as reparações de quaisquer danos;
- V- fiscalizar a utilização dos veículos segurados, cuidando para que os mesmos sejam conduzidos somente por motoristas efetivos DA Instituição, motoristas terceirizados e servidores efetivos autorizados através da Portaria Institucional para conduzir veículos oficiais de propriedade da UFMG.
- VI- efetuar o pagamento do prêmio à Contratada.
- VII- permitir e facilitar a vistoria dos veículos a serem segurados.
- VIII- fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à plena cobertura dos seguros objeto desta licitação.
- IX- Informar a Contratada sempre que houver sinistros ou transferência de veículo.
- X- Em caso de sinistro, *o valor referente à FRANQUIA será pago pela UFMG*, exclusivamente à contratada vencedora, bem como, a FRANQUIA referente a vidros, parabrisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

Parágrafo Quinto - No período de vigência da cobertura do seguro serão de responsabilidade da seguradora:

- I- A Contratada deverá instalar, no prazo de até **5 (cinco) dias** da emissão da Nota de Empenho, o sistema de localização e monitoramento (Equipamentos rastreadores) em todos os veículos segurados;
- II- A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, 24 horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.
- III- A Central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.
- IV- Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pela Contratante.
- V- Permanecer como única e total responsável perante a Contratante, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de sinistro porventura ocorrido.
- VI- A CONTRATADA deverá constar no **Sistema de Assistência 24h (vinte e quatro horas)** da prestadora de serviço que a apólice possui assistência **SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM** para todos os veículos da UFMG, relacionados no Anexo I, e **INCLUSIVE O DIREITO DE ATENDIMENTO NAS SOLICITAÇÕES DE REMOÇÃO DOS PASSAGEIROS DE VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS.**

- VII- Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais.
- VIII- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados.
- IX- Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros
- X- A Seguradora deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestação de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro
- XI- A contratada deverá fornecer manual ou documento equivalente contendo informações relativas ao funcionamento do seguro para os veículos objeto deste contrato.
- XII- Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br.
- XIII- Em se tratando de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 dias a contar data de seu recebimento pelo contratante, independente da quilometragem rodada no período. Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referencia quando da liquidação do sinistro.
- XIV- Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria previa, será desconsiderada quaisquer cláusulas de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com objeto deste seguro.
- XV- É de responsabilidade da licitante vencedora, independente de ser ou não a atual contratada, conferir os bônus existentes nas atuais apólices, antes dos envios das propostas, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- XVI- Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.
- XVII- Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.
- XVIII- Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da Contratada.
- XIX- Em caso de indenização integral a Contratada não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.
- XX- Devido às características peculiares do serviço, o questionário de avaliação de risco não será aplicado, não motivando o descumprimento das obrigações pertinentes a esse objeto.
- XXI- Não exigir testemunhas para a comprovação do sinistro, bem como a cobrança de franquia nos casos de danos causados aos veículos por incêndio, queda de raio e/ou explosão. E nos casos de indenização integral do veículo.

M

XXII- A empresa contratada deverá nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto - O serviço de instalação do sistema de localização e monitoramento (Equipamentos rastreadores), citado no inciso I do parágrafo anterior, poderá ser subcontratado. A subcontratação reger-se-á pelas seguintes regras:

- I- A critério exclusivo da UFMG e mediante prévia e expressa autorização da Divisão de Transportes - DITRA/DLO/UFMG, a **contratada** poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar, nos termos do art. 72 da Lei n.º 8.666/93, os serviços de instalação do sistema de localização e monitoramento (Equipamentos rastreadores) nos veículos segurados.
- II- No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará, por seus próprios meios, o principal dos serviços de que trata este Instrumento, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.
- III- A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante a UFMG, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para a execução de determinados serviços integrantes desta licitação.
- IV- A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a UFMG e a **contratada**, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a **contratante** e a Subcontratada, inclusive no que se refere ao pagamento direto a subcontratada.
- V- A UFMG se reserva o direito de, após a contratação dos serviços, exigir que o serviço prestado e pessoal técnico e auxiliar da empresa **contratada** e de suas subcontratadas, se submetam à comprovação de suficiência a ser por ele realizada e de determinar a substituição do serviço e de qualquer membro da equipe que não esteja apresentando o rendimento desejado.
- VI- Somente serão permitidas as subcontratações regularmente autorizadas pela Divisão de Transportes - DITRA/DLO/UFMG, sendo causa de rescisão contratual aquela não devidamente formalizada por aditamento.
- VII- A Contratada, ao requerer autorização para subcontratação dos serviços de instalação do sistema de localização e monitoramento (Equipamentos rastreadores), deverá comprovar, perante a Administração, a regularidade jurídico/fiscal, trabalhista e previdenciária de sua subcontratada, conforme previsto no subitem 7.4 e 7.5 do Instrumento Convocatório, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.
- VIII- A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, imediatamente, na hipótese de extinção da subcontratação, até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição;
- IX- A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

Parágrafo Sétimo - Cumprida a obrigação, objeto da licitação será recebido:

- I- Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante

termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 dias, contados da comunicação escrita pela Contratada sobre o término do serviço.

- II- Definitivamente, em até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, por servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
- III- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) bem(ns) ou os serviços fornecido(s)/prestados em desacordo com os termos deste Edital.
- IV- Se no ato da entrega do(s) bem(ns) ou dos serviços, a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) bem(ns) ou dos serviços.

Parágrafo Oitavo - Todas as informações sobre os veículos a serem segurados encontram-se na Divisão de Transportes do DLO/UFMG, situada na Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, no telefone 31 3409 4601.

Parágrafo Nono - Para todos os veículos listados no Anexo I deste instrumento, os danos causados a terceiros correrão por conta da seguradora, bem como todos os danos causados por intempéries.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REACTUAÇÃO

A presente contratação está estimada em **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a serem pagos através de Ordem Bancária do Banco do Brasil, para transferência para o Banco 033 Santander S.A, Agência 2090, Conta-Corrente 130000081, conforme discriminado abaixo:

Parágrafo Primeiro- O pagamento será efetuado até o 7º (sétimo) dia útil contado da data de recebimento das Apólices de Seguro pela UFMG.

Parágrafo Segundo- O valor contratado será fixo e irrevogável.

Parágrafo Terceiro - Entende-se como data de pagamento, a da Ordem Bancária emitida pela UFMG junto ao Banco do Brasil S/A.

Parágrafo Quarto- Em hipótese alguma a Universidade fará pagamento por meio de boleto bancário.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de protesto indevido de qualquer título, a Contratante aplicará a penalidade prevista no inciso V, da Cláusula Quarta, sem prejuízo da devida indenização.

Parágrafo Sexto - No prazo previsto no Parágrafo Primeiro, se for constatado que o fornecimento não atende às condições contratuais, a Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento até que sejam sanadas as irregularidades, sem que isso lhe acarrete encargos financeiros adicionais.

Parágrafo Sétimo - Se o(s) bem(ns) ou os serviços for(em) entregue(s) fora do prazo avençado, a UFMG poderá deduzir do montante da Fatura/Nota Fiscal o valor correspondente à multa a ser aplicada.

Parágrafo Oitavo - Quando for(em) entregue bem(ns) ou serviços fora das especificações, e caso a UFMG ainda não tenha efetuado o pagamento, poderá deduzir da Fatura/Nota Fiscal o valor correspondente à multa a ser aplicada.

[Handwritten signature]

Parágrafo Nono - Ocorrendo as hipóteses previstas nos Parágrafos Oitavo e Nono, após a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis, sendo julgada procedente a defesa apresentada pela Adjudicatária, o valor deduzido será devolvido.

Parágrafo Dez - O pagamento não será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo Onze - A UFMG, na data do pagamento, efetuará as retenções devidas, se houver, de acordo com a legislação e normas vigentes.

Parágrafo Doze - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438. Assim apurado:

$I = (TX)$ $I = 0,00016438$

$I = (6/100)/365$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES

A Contratada que descumprir quaisquer condições do presente instrumento ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- I- Advertência;
- II- Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega da(s) apólice(s), respeitado o máximo de 10%(dez por cento), a ser aplicado sobre o valor correspondente ao item, observado ainda, o valor mínimo de R\$ 10,00 (dez reais);
- III- Multa de até 20% (vinte por cento) pela não aceitação da nota de empenho dentro do prazo de validade da proposta, ou pela não assinatura, no prazo estabelecido, do instrumento contratual;
- IV- Multa de até 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item, ou parte do item em que se verificar irregularidade na prestação do serviço de seguro total, seja pela cobertura das especificações ou em desacordo com as condições avençadas.
- V- Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do título, em caso de protesto indevido.
- VI- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal pelo período de até 05 (cinco) anos e descredenciamento no SICAF pelo mesmo período.

Parágrafo Primeiro- Caso o pagamento tenha sido realizado, a multa deverá ser depositada na conta da Contratante, pela Contratada, mediante guia de recolhimento a ser fornecida pela autoridade aplicadora da multa, ou descontada da garantia, quando houver.



Parágrafo Segundo- Além das multas a que está sujeita, se a UFMG já tiver pago à Contratada e esta não tiver sanado os problemas apurados no prazo concedido pela Administração, deverá, ainda, ressarcir o valor recebido, atualizado monetariamente pelo IGP-DI, da data do pagamento até a data do efetivo ressarcimento.

Parágrafo Terceiro- As sanções previstas nos incisos V e VI do "Caput" desta cláusula poderão ser aplicadas, também, nas hipóteses de que trata o art. 88 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto- Previamente à aplicação das penalidades mencionadas neste item, a contratada será notificada por escrito, garantindo-se ampla defesa.

Parágrafo Quinto- A aplicação de uma das penalidades previstas nesta Cláusula não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

Parágrafo Sexto- As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO/DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

Ocorrendo as situações previstas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido na forma prescrita em seu art. 79.

Parágrafo Único - A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no art. 77 supramencionado, ensejará sua rescisão, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e das consequências previstas no art. 80 da referida Lei.

CLÁUSULA SEXTA: DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato é regido pelas normas estipuladas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei n.º 10.520, de 17/07/02, no Decreto n.º 3.722, de 09/01/01, no Decreto n.º 3.555 de 08/08/00 e no Decreto n.º 4.485/2002, vinculando-se às instruções contidas no edital do **Pregão Eletrônico n.º 032/2016** e à proposta apresentada pela Seguradora.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições para participação ou habilitação e qualificação exigidas na licitação durante os 12 (doze) meses de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato para todas as apólices será de 12 (doze) meses a partir da entrega do termo de vistoria dos veículos.

Parágrafo Primeiro - Havendo necessidade e interesse da administração, que deverão ser previamente justificados, o prazo de vigência constante no "Caput" desta cláusula, poderá ser prorrogado, havendo acordo entre as partes, até o limite previsto em lei, mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE

A contratação do seguro dar-se-á mediante as condições a seguir descritas:

Parágrafo Primeiro - Os valores pactuados serão fixos e irrevogáveis nos 12 (doze) primeiros meses, a contar da data da proposta, sendo permitida, após essa data, o reajuste pelo índice do INPC, desde que solicitada pela Contratada.

Parágrafo Segundo - A Contratante assegurar-se-á de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os reajustes não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DEZ: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas advindas deste Contrato correm por conta da verba de serviço (339039), Fonte de Recursos (112000000), Plano Interno (M0545G0169).

CLÁUSULA ONZE: DA PUBLICAÇÃO

A UFMG providenciará a publicação do extrato do presente Contrato, nos termos da Lei.

CLÁUSULA DOZE: DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal, o Foro da Justiça Federal Seção Judiciária Minas Gerais será competente para dirimir dúvidas e/ou questões resultantes de interpretações e/ou de execução do presente Contrato.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2017.


Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Marcelo Wais
Diretor/Gente Seguradora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG

1.1- 05 (cinco) veículos tipo automóvel utilitário, cor branca, 03 (três) portas, capacidade para 09 (nove) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Mod	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	GMF5090	Volkswagen	Kombi Standard	2006/2007	Alc/Gasolina	9BWGF07X67P006974	HDI SEGUROS	9	Não	16/03/2017
02	GMF5091	Volkswagen	Kombi Standard	2006/2007	Alc/Gasolina	9BWGF07X57P007064	HDI SEGUROS	9	Não	16/03/2017
03	GMF5092	Volkswagen	Kombi Standard	2006/2007	Alc/Gasolina	9BWGF07X07P007585	HDI SEGUROS	7	Não	16/03/2017
04	GMF5093	Volkswagen	Kombi Standard	2006/2007	Alc/Gasolina	9BWGF07X37P007046	HDI SEGUROS	9	Não	16/03/2017
05	GMF5094	Volkswagen	Kombi Standard	2006/2007	Alc/Gasolina	9BWGF07X37P007032	HDI SEGUROS	9	Não	16/03/2017
Valor da Franquia							R\$ 2.000,00			
Colisão, incêndio e roubo							Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar			
II-	RCF									
	a) Danos materiais a terceiros						R\$ 100.000,00			
	b) Danos corporais a terceiros						R\$ 100.000,00			
III-	APP									
	a) Morte						R\$ 120.000,00			
	b) Invalidez Permanente						R\$ 120.000,00			
	c) Despesa Médico Hospitalar						R\$ 120.000,00			
IV-	DM – Danos Morais						R\$ 20.000,00			
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:									
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro						R\$ 100,00			
	b) Franquia Vidros Laterais						R\$ 100,00			
	c) Franquia Retrovisor						R\$100,00			
	d) Franquia Lanternas e Faróis						R\$100,00			
VI-	Reboque / Guincho ilimitado						R\$0,00			
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias						R\$0,00			
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km									
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro									
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)						R\$ 574,80			
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL										
Valor Unitário para o item: R\$ 955,40										
Valor Total para o item: R\$ 4.777,00										



6634
Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc

1.2 - 03 (cinco) veículos tipo automóvel utilitário, cor branca, 03 (três) portas, capacidade para 09 (nove) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Mod	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venc.
01	GMF5702	Volkswagen	Kombi Standard	2008/2009	Alc/Gasolina	9BWMF07X89P016959	HDI SEGUROS	8	Não	16/03/2017
02	GMF5703	Volkswagen	Kombi Standard	2008/2009	Alc/Gasolina	9BWMF07X99P017067	HDI SEGUROS	8	Não	16/03/2017
03	GMF5704	Volkswagen	Kombi Standard	2008/2009	Alc/Gasolina	9BWMF07X89P017013	HDI SEGUROS	8	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.000,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 955,40		
Valor Total para o item: R\$ 2.866,20		

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



6035
Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.3 - 02 (dois) veículos tipo automóvel utilitário, cor branca, 03 (três) portas, capacidade para 09 (nove) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimen
01	GMF6355	Volkswagen	Kombi Standard	2010/2011	Alc/Gasolina	9BWMF07X6BP003472	HDI SEGUROS	6	Não	16/03/2017
02	HLF3224	Volkswagen	Kombi Standard	2010/2011	Alc/Gasolina	9BWMF07X6BP003388	HDI SEGUROS	6	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.000,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
	RCF	
II-	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
	APP	
III-	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 955,40		
Valor Total para o item: R\$ 1.910,80		

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0630
Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.4 - 05 (cinco) veículos tipo automóvel utilitário, cor branca, 03 (três) portas, capacidade para 09 (nove) passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Mod	Comb.	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	GMF6842	Volkswagen	Kombi Standard	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWMF07X3CP017766	HDI SEGUROS	2	Não	16/03/2017
02	GMF6843	Volkswagen	Kombi Standard	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWMF07X2CP017984	HDI SEGUROS	4	Não	16/03/2017
03	GMF6844	Volkswagen	Kombi Standard	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWMF07X5CP017753	HDI SEGUROS	4	Não	16/03/2017
04	GMF6845	Volkswagen	Kombi Standard	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWMF07X8CP017911	HDI SEGUROS	4	Não	16/03/2017
05	GMF6846	Volkswagen	Kombi Standard	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWMF07X8CP018010	HDI SEGUROS	4	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.000,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0637
Gente
Seguradora

DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL

Valor Unitário para o item: R\$ 955,40

Valor Total para o item: R\$ 4.777,00

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.5 - 10 (dez) veículos tipo automóvel de passeio, marca Fiat, modelo Uno Fire Mille, 1.0, 08 válvulas, motor bi – combustível (álcool e gasolina), ano de fabricação 2006, modelo 2007, cor branca, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, ar condicionado e protetor de cárter.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Mod	Comb.	Chassi	Segurador a Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venc.
01	GMF5163	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948324	HDI SEGUROS	7	Não	16/03/2017
02	GMF5164	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774947782	HDI SEGUROS	9	Não	16/03/2017
03	GMF5165	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948253	HDI SEGUROS	7	Não	16/03/2017
04	GMF5166	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948501	HDI SEGUROS	9	Não	16/03/2017
05	GMF5167	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774947763	HDI SEGUROS	9	Não	16/03/2017
06	GMF5168	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948450	HDI SEGUROS	9	Não	16/03/2017
07	GMF5169	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948345	HDI SEGUROS	7	Não	16/03/2017
08	GMF5170	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948458	HDI SEGUROS	9	Não	16/03/2017
09	GMF5172	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948560	HDI SEGUROS	9	Não	16/03/2017
10	GMF5173	Fiat	Uno Mille	2007/2007	Alc/Gasolina	9BD15822774948429	HDI SEGUROS	9	Não	16/03/2017
Valor da Franquia						R\$ 1.700,00				
I-	Colisão, incêndio e roubo					Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar				
II-	RCF									
	a) Danos materiais a terceiros					R\$ 100.000,00				
	b) Danos corporais a terceiros					R\$ 100.000,00				
III-	APP									
	a) Morte					R\$ 120.000,00				
	b) Invalidez Permanente					R\$ 120.000,00				
	c) Despesa Médico Hospitalar					R\$ 120.000,00				
IV-	DM – Danos Morais					R\$ 20.000,00				
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:									
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro					R\$ 100,00				
	b) Franquia Vidros Laterais					R\$ 100,00				
	c) Franquia Retrovisor					R\$ 100,00				
	d) Franquia Lanternas e Faróis					R\$ 100,00				

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0638
Gente
Seguradora

VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 600,54		
Valor Total para o item: R\$ 6.005,40		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc

1.6 - 02 (dois) veículos tipo van, marca IVECO, modelo Daily Maxivan 40.13016 + 1, capacidade para 16 (dezesesseis) pessoas, cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Segurador a Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venc.
01	GMF517 1	Fiat	Iveco	2006/2006	Diesel	93ZC3890168324099	HDI SEGUROS	8	Não	16/03/2017
02	GMF517 4	Fita	Iveco	2006/2006	Diesel	93ZC3890168324098	HDI SEGUROS	9	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 3.500,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 200.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 200.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e pailhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 300,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 250,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$250,00

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8883
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0683
Gente
Seguradora

	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$250,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 1.446,75		
Valor Total para o item: R\$ 2.893,50		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

1.7 - 03 (três) veículos, tipo automóvel utilitário, marca Volkswagen, modelo Parati, 04 portas, 04 cilindros, bicombustível álcool e gasolina, 04 cilindros, 98 c.v., capacidade para 05 (cinco) passageiros, direção hidráulica.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Mod	Comb.	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento	
01	GMF5175	Volkswagen	Parati 1.6	2007/2007	Alc/Gasolina	9BWDB05W57T099177	HDI SEGUROS	7	Não	16/03/2017	
02	GMF5181	Volkswagen	Parati 1.6	2007/2007	Alc/Gasolina	9BWDB05W17T137620	HDI SEGUROS	9	Não	16/03/2017	
03	GMF5223	Volkswagen	Parati 1.6	2007/2008	Alc/Gasolina	9BWDB05W88T011899	HDI SEGUROS	7	Não	16/03/2017	
	Valor da Franquia										R\$ 2.200,00
I-	Colisão, incêndio e roubo					Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar					
	RCF										
II-	a) Danos materiais a terceiros										R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros										R\$ 100.000,00
	APP										
III-	a) Morte										R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente										R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar										R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais										R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:										
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro										R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais										R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor										R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis										R\$100,00

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0640
Gente
Seguradora

VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 928,10		
Valor Total para o item: R\$ 2.784,30		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pne seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.8 - 01 (um) veículo, tipo automóvel utilitário, 04 portas, 04 cilindros, motor 1.6 flex., bicombustível álcool e gasolina, 04 cilindros, 98 c.v., capacidade para 05 (cinco) passageiros, direção hidráulica.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Mod	Combustível	Chassi	Segurador a Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	GMF5705	Volkswagen	Parati 1.6	2008/2009	Alc/Gasolina	9BWGB05W29T08876 6	HDI SEGUROS	8	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.200,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



06411
Gente
Seguradora

VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 928,10		
Valor Total para o item: R\$ 928,10		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc

1.9 - 01(um) veículo Nissan, modelo FRONTIER 2.8 CD TB INTER - cor branca, diesel.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Mod	Comb.	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	GMF5189	Nissan	Frontier 4X4	2006/2006	Diesel	94DCEUD226J725331	HDI SEGUROS	7	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 3.700,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0642
Gente
Seguradora

VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 1.310,26		
Valor Total para o item: R\$ 1.310,26		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

110 - 01(um) veículo, tipo caminhonete, cabine dupla, 04 (quatro) portas, Pot. 100 CV, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cor branca, tração

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Mod	Comb	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	GMF5753	Ford	Ranger XL	2008/2009	Diesel	8AFER13P99J198572	HDI SEGUROS	8	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 3.700,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molcar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Gente
Seguradora

IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 1.119,18		
Valor Total para o item: R\$ 1.119,18		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc

1.11 - 06 (seis) Veículos modelo Ford/Fiesta 1.6 flex – cor branca – capacidade 05 passageiros.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Mod	Comb	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	GMF5754	Ford	Fiesta 1.6	2009/2009	Alc/Gasolina	9BFZF55P898375101	HDI SEGUROS	5	Não	16/03/2017
02	GMF5755	Ford	Fiesta 1.6	2009/2009	Alc/Gasolina	9BFZF55P198375103	HDI SEGUROS	7	Não	16/03/2017
03	GMF5756	Ford	Fiesta 1.6	2009/2009	Alc/Gasolina	9BFZF55P398375104	HDI SEGUROS	7	Não	16/03/2017
04	GMF5757	Ford	Fiesta 1.6	2009/2009	Alc/Gasolina	9BFZF55P598375105	HDI SEGUROS	5	Não	16/03/2017
05	GMF5758	Ford	Fiesta 1.6	2009/2009	Alc/Gasolina	9BFZF55P798375106	HDI SEGUROS	7	Não	16/03/2017
06	GMF5759	Ford	Fiesta 1.6	2009/2009	Alc/Gasolina	9BFZF55P998375107	HDI SEGUROS	7	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 1.800,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0044
Gente
Seguradora

VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 600,54		
Valor Total para o item: R\$ 3.603,24		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.12 - 01 (um) veículo modelo Siena ELX FLEX – cor Branca, capacidade 05 passageiros

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Mod	Comb	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	GMF5815	Fiat	Siena ELX	2009/2009	Alc/Gasolina	9BD17201M93488219	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 1.700,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Moligar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0045
Gente
Seguradora

IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 627,83		
Valor Total para o item: R\$ 627,83		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.13 - 01 (um) veículo modelo Logan EXP – cor Branca, capacidade 05 passageiros.

item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Mod	Comb	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	GMF5930	Renault	Logan EXP	2009/2009	Alc/Gasolina	93YLSR7GH9J23587 9	HDI SEGUROS	2	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.100,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0040
Gente
Seguradora

X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 600,54		
Valor Total para o item: R\$ 600,54		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc

1.14 - 02 (dois) Veículos, tipo perua, 1.6, flex, cor branca com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 04 portas, Rádio AM/FM e CD player, banco do motorista com regulagem de altura, espelho retrovisores externos com comandos elétricos.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Mod	Comb	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	GMF6847	Volkswagen	SpaceFox Trend	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWPB05Z0C405134 1	HDI SEGUROS	4	Não	16/03/2017
02	GMF6848	Volkswagen	SpaceFox Trend	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWPB05ZXC402717 5	HDI SEGUROS	4	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.200,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 737,02		
Valor Total para o item: R\$ 1.474,04		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc

1.15 - 01 (um) Veículo tipo perua, 1.6, Flex, ano 2011/2012, cor branca, com Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros e trava elétricas nas 04 portas, Rádio AM/FM e CD player, banco do motorista com regulagem de altura, Suspensão elevada, espelho, retrovisores externos com comandos elétricos.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Mod	Comb	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venc
01	GMF6849	Volkswagen	SpaceCross	2011/2012	Alc/Gasolina	8AWPB45Z2CA519386	HDI SEGUROS	4	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.200,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$ 100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$ 100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$ 0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$ 0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80



Gente
Seguradora

DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL

Valor Unitário para o item: R\$ 818,91

Valor Total para o item: R\$ 818,91

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO. ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM:** Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.16 - 01 (um) VEÍCULO, tipo pick-up, Flex, na cor branca, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 02 portas, Rádio AM/FM e CD player, capacidade de carga/bagagens 924 l (módulos VDA).

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venciment
01	GMF6891	Volkswagen	Saveiro I,6 CE	2011/2012	Alc/Gasolina	9BWL.B05U0CP177944	HDI SEGUROS	4	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.500,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80

DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL

Valor Unitário para o item: R\$ 873,51

Valor Total para o item: R\$ 873,51

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0049
Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.17 - 01 (um) VEICULO, tipo pick-up, Flex, na cor branca, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 02 portas. Rádio AM/FM e CD player, capacidade de carga/bagagens 924 l (módulos VDA).

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venciment
01	GMF6987	Volkswagen	Saveiro 1,6 CE	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWL805U4DP047960	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.500,00
	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 873,51		
Valor Total para o item: R\$ 873,51		

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0050
Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.18 – 03 (três) veículos, tipo perua 1.6, Flex, ano 2012/2012, cor branca com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 04 portas, Rádio AM/FM e CD player, banco do motorista com regulagem de altura, espelho, retrovisores externos com comandos elétricos.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venciment
01	GMF6929	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2012	Alc/Gasolina	9BWPB45Z9C4126528	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017
02	GMF6932	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2012	Alc/Gasolina	9BWPB45Z9C4147413	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017
03	GMF6939	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2012	Alc/Gasolina	9BWPB45Z2C4143185	HDI SEGUROS	1	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.200,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molcar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$ 100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$ 100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$ 0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$ 0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 737,02		
Valor Total para o item: R\$ 2.211,06		

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO. **ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM:** Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.19- 06 (seis) veículos, tipo perua 1.6, Flex, ano 2011/2012, cor branca com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 04 portas, Rádio AM/FM e CD player, banco do motorista com regulagem de altura, espelho, retrovisores externos com comandos elétricos.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venciment
01	GMF7096	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWPB45Z7D4076441	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017
02	GMF7098	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWPB45Z7D4076603	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017
03	GMF7099	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWPB45Z0D4076670	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017
04	GMF7100	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWPB45Z4D4077188	HDI SEGUROS	1	Não	16/03/2017
05	GMF7101	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWPB45Z9D4077512	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017
06	GMF7102	Volkswagen	SpaceFox Trend	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWPB45Z8D4076528	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.200,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 737,02		
Valor Total para o item: R\$ 4.422,12		



REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc

1.20 - 01 (um) veículo , tipo automóvel utilitário , cor branca, 03 (três) portas, capacidade para 09 (nove) passageiros, 05 marchas sendo 04 marchas a frente e 01 à ré, Rádio AM/FM e CD player.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimen
01	GMF7097	Volkswagen	Kombi Standard 1.4	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWMF07X0DP008914	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.000,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 1.099,99		
Valor Total para o item: R\$ 1.099,99		

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3023.8888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pne seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.21 - 02 (dois) veículos tipo van, capacidade para 20 passageiros, cor branca, 02 portas dianteiras, 01 porta lateral e duas traseiras, com ar condicionado, Rádio AM/FM e CD player instalados e autofalantes, Protetor do Carter.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimen
01	GMF6933	Iveco	Daily Niks MIC 20	2011/2012	Diesel	93ZK53B01C8436673	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017
02	GMF6934	Iveco	Daily Niks MIC 20	2011/2012	Diesel	93ZK53B01C8436606	HDI SEGUROS	1	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.400,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 200.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 200.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 300,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 250,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$250,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$250,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 1.828,91		
Valor Total para o item: R\$ 3.657,82		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

1.22 - 02 (dois) veículos tipo van, capacidade para 19 passageiros, cor branca, 02 portas dianteiras, 01 porta lateral e duas traseiras, com ar condicionado, Rádio AM/FM e CD player instalados e auto falantes, Protetor do Carter.

Item	Piaca	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venciment
01	GMF7185	Iveco	Daily Niks Greencar	2012/2013	Diesel	93ZK53C01D8445457	HDI SEGUROS	1	Não	16/03/2017
02	GMF7189	Iveco	Daily Niks Greencar	2012/2013	Diesel	93ZK53C01D8445476	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 6.000,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 200.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 200.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e painetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 300,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 250,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$250,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$250,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 2.811,60		
Valor Total para o item: R\$ 5.623,20		



REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

1.23 - 02 (dois) veículos Palio Weekend Locker – cor Branca - capacidade 05 passageiros

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venciment
01	HKT4123	Fiat	Weekend	2009/2010	Alc/Gasolina	9BD17309TA4271287	HDI SEGUROS	2	Não	16/03/2017
02	HLP3585	Fiat	Weekend	2009/2010	Alc/Gasolina	9BD17309TA4288570	HDI SEGUROS	6	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 1.900,00
	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 737,02		
Valor Total para o item: R\$ 1.474,04		





0058
Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.24. 01(um) veículo, tipo perua, 1.6, flex, cor branca com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétricas nas 04 portas, Rádio AM/FM e CD player, banco do motorista com regulagem de altura, espelho, retrovisores externos com comandos elétricos.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venciment
01	GMF 7826	Volkswagen	SpaceFox Trend GII	201/4/2014	Alc/Gasolina	9BWPB45ZXE4134754	HDI SEGUROS	1	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.200,00
	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 764,32		
Valor Total para o item: R\$ 764,32		

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8883
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0657
Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.25. 01 (um) veículo Frontier SE25 X2, cabine dupla marca Nissan, Diesel.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venciment
01	HLP4328	Nissan	Frontier SE	2009/2009	Diesel	94DVCGD409J276875	HDI SEGUROS	6	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 3.800,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molcar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
Vi-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 1.692,42		
Valor Total para o item: R\$ 1.692,42		

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br





REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.26 – 02 (dois) veículos tipo automóvel de passeio, marca Fiat, modelo Uno Fire Mille, cor Prata

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venciment
01	HIO8310	Fiat	Uno Mille	2008/2008	Alc/Gasolina	9BD15822786119795	HDI SEGUROS	2	Não	16/03/2017
02	HIO8319	Fiat	Uno Mille	2008/2008	Alc/Gasolina	9BD27801D87070549	HDI SEGUROS	2	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 1.700,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 600,54		
Valor Total para o item: R\$ 1.201,08		



0059
Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.27 – 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, cor Prata

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venciment
01	HMJ1867	Fiat	Uno Mille Economy	2009/2010	Alc/Gasolina	9BD15822AA6396482	HDI SEGUROS	2	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 1.700,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 600,54		
Valor Total para o item: R\$ 600,54		

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0060
Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.28 – 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, cor Prata

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Segurador a Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	HMR4789	Fiat	Strada Fire	2010/2010	Alc/Gasolina	9BD27803MA7234148	HDI SEGUROS	2	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.200,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
	RCF	
II-	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
	APP	
III-	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 655,13		
Valor Total para o item: R\$ 655,13		

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8883
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.29 – 01 (um) veículo tipo caminhão baú, cor branca, com Peso Bruto Total (PBT) 7.500kg, com Rodoar, equipado com carroceria tipo baú, com as seguintes Especificações: Motorização: Motor de quatro cilindros com gerenciamento eletrônico, equipado com sistema de injeção de alta pressão, com potência de 150cv. Transmissão: Caixa de mudanças com acionamento manual, com cinco marchas à frente, sincronizadas, e uma à ré. Embreagem: Tipo monodisco a seco. Tração: 4x2, com rodados traseiros duplos. Direção: Hidráulica. Suspensão: Dianteira e Traseira: feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Pneus e Rodas: Original de fábrica. Freios: De serviço, a tambor/disco, nas rodas dianteiras e traseiras, com duplo circuito de ar comprimido; De estacionamento, por câmara de mola acumuladora, acionado no painel, com atuação nas rodas traseiras; Freio-motor: Válvula tipo borboleta no tubo de escapamento, com acionamento eletro-pneumático comandado no painel de instrumentos. Cabine: Modelo Standard, na cor branca sólida. Com duas portas laterais e capacidade para três ocupantes. Vidros e Travas elétricas nas portas. Tacógrafo digital diário; Sistema de som interno com rádio AM/FM/CD-player, auto falantes e antena; CARROCERIA: tipo baú metálico para cargas fechadas, com dimensões externas de 4,50x2,20x2,20m (CxLxA). Estrutura: Longarinas em perfil de aço estrutural, com tratamento anticorrosivo e acabamento na cor preta, fixadas ao chassi por meio de guias, grampos e chapas planas de aço em quantidade e espessura adequadas à capacidade de carga a transportar. Travessas de base em perfil de aço estrutural, com tratamento anticorrosivo e acabamento na cor preta. Vigas laterais em aço estrutural com tratamento anticorrosivo e acabamento na cor alumínio. Quadro traseiro em perfil de aço estrutural, com tratamento anticorrosivo e acabamento na cor alumínio. Mãos-francesas para ligação das travessas de base com as longarinas. Reforços nos cantos, junções, e portais. Caixa de carga: Quadros laterais e dianteiro, colunas e travessas de teto em perfis de alumínio extrudado. Revestimento externo: Painéis laterais e dianteiro e portas revestidos em chapa lisa de alumínio com espessura mínima de 0,8mm, pré-pintada ("coil coating") na cor branca sólida.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento	
01	HNX0284	Ford	Cargo 815N	2011/2012	Diesel	9BFVCE1N5CBB05347	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017	
	Valor da Franquia										R\$ 2.900,00
I-	Colisão, incêndio e roubo						Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar				
II-	RCF										
	a) Danos materiais a terceiros										R\$ 200.000,00
	b) Danos corporais a terceiros										R\$ 200.000,00
III-	APP										
	a) Morte										R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente										R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar										R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais										R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:										
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro										R\$ 300,00
	b) Franquia Vidros Laterais										R\$ 250,00
	c) Franquia Retrovisor										R\$250,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis										R\$250,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado										R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias										R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km										
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro										

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Gente
Seguradora

X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 1.474,04		
Valor Total para o item: R\$ 1.474,04		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

1.30 – 6 (seis) veículos, tipo caminhonete, cabine dupla, 04 (quatro) portas, Pot. 100 CV, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cor branca, tração 4X4.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	JKH9243	Mitsubishi	L200GL	2006/2007	Diesel	93XJNK3407C646213	HDI SEGUROS	8	Não	16/03/2017
02	JKH9283	Mitsubishi	L200GL	2006/2007	Diesel	93XJNK3407C646226	HDI SEGUROS	8	Não	16/03/2017
03	JKH9293	Mitsubishi	L200GL	2006/2007	Diesel	93XJNK3407C646220	HDI SEGUROS	8	Não	16/03/2017
04	JKH9303	Mitsubishi	L200GL	2006/2007	Diesel	93XJNK3407C646223	HDI SEGUROS	8	Não	16/03/2017
05	JHK9313	Mitsubishi	L200GL	2006/2007	Diesel	93XJNK3407C646215	HDI SEGUROS	8	Não	16/03/2017
06	JKH9333	Mitsubishi	L200GL	2006/2007	Diesel	93XJNK3407C646211	HDI SEGUROS	6	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 4.500,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molcar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8883
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 1.201,07		
Valor Total para o item: R\$ 7.206,42		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.31- 01 (um) veículo tipo caminhão pipa, cabine em chapa de aço, cor branca, equipamento projetado é desenvolvido para lavagem de ruas, irrigação de parques e jardins, transporte de água bruta ou potável e também para combate a incêndios, bem como desobstrução e limpeza de ramais e redes coletoras de esgotos através de jatos de água sobre alta pressão, equipado com bomba de alta pressão, tanque reservatório, carretéis e mangueiras, além de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, com as seguintes especificações: Motorização: Motor eletrônico a diesel turbo alimentado, 6 cilindros com gerenciamento eletrônico, equipado com sistema de injeção de alta pressão, com potência de 170cv, Transmissão: Caixa de mudanças com acionamento manual, com cinco marchas à frente, sincronizadas, e uma à ré. Embreagem: Tipo monodisco a seco. Tração: 4x2, com rodados traseiros duplos Direção: Hidráulica. Suspensão: Dianteira e Traseira: feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Freios: De serviço, a tambor/disco, nas rodas dianteiras e traseiras, com duplo circuito de ar comprimido; De estacionamento, por câmara de mola acumuladora, acionado no painel, com atuação nas rodas traseiras; Freio-motor: Válvula tipo borboleta no tubo de escapamento, com acionamento eletro-pneumático comandado no painel de instrumentos. Cabine: Modelo Standard, na cor branca sólida, Com duas portas laterais e capacidade para três ocupantes. Tacógrafo digital diário; sistema de som interno com rádio AM/FM/CD-player, autofalantes e antena; Capacidade do tanque de combustível: 200 litros. Sistema elétrico - Tensão nominal: 12 v. Peso Bruto Total (PBT) 17.000 kg ADAPTADO com tanque para transporte de água "pipa" com as seguintes especificações: - Tanque Reservatório com capacidade para 10.000 litros (garantia mínima de 2 anos, contra defeitos de fabricação). Tanque com formato elíptico e tampos retos, construído em chapa de aço carbono de espessura 3/16", equipado com: - quebra-ondas na parte interna; - Boca de visita/abastecimento Ø 500 mm na parte superior; - Visor de nível tipo coluna; - Tubulação dreno e limpeza com registro de esfera e bocal tipo "storz" Ø 2.1/2" para carregamento por hidrante; - Plataforma traseira; - Escada traseira para acesso à parte superior; - Suportes para mangotes; - Para-lamas com para-barro; - Para-choque traseiro conforme normas vigentes do CNT, com plaqueta de homologação pelo INMETRO; - Faixas refletivas conforme exigências do CONTRAN; - Grande guarda corpo ao redor do canhão para proteção do operador. - O equipamento caminhão/Tanque deve ser Homologado pelo INMETRO Sistema de Bombeamento, Equipado com Bomba Centrífuga Horizontal com vazão de 70 m3/hora e pressão de descarga de 80 m.c.a e pressão de recalque de no 70 m.c.a., com duas saídas pressurizada dotadas de registro de esfera e bocal de engate rápido tipo "storz" Ø 2.1/2"; A Bomba Centrífuga é acionada por polias e correias com sistema de transmissão a partir de tomada de força de engate pneumático acoplada na caixa de câmbio do próprio caminhão, e fica instalada sobre base metálica entre o tanque e a cabine do caminhão, protegida por cobertura de chapa de aço. Acessórios • 08 metros de Mangote de PVC com válvula de pé para carregamento do tanque através da própria bomba centrífuga; • 02 Mangueiras Ø 1/1.2" tipo 5 com reforço têxtil, tecido em fio sintético em fio sintético de alta tenacidade com revestimento externo e tubo interno com borracha nitrílica, fabricada no processo de extrusão contínua TTW, na

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

A.
[Assinatura]



Gente
Seguradora

cor vermelha, pressão de trabalho de 14 KGF/CM² e pressão de ruptura de 55 KGF/CM², empastada em ambas as extremidades com uniões tipo engate rápido bucha longa em latão e anéis de cobre, com lances de 15 metros a qual não necessite de lavagem, bem como secagem. Tal equipamento é utilizado para descarga pressurizada ou abastecimento do tanque em hidrantes; • Carretel manual com registro de esfera e junta rotativa para descarga pressurizada, equipado com 30 metros de mangueira de lata pressão reforçada com varias aspirais de aço Ø 1" com esguicho regulável com jato sólido/neblina na extremidade, instalado sobre a plataforma traseira; • Barra irrigadora traseira com descarga pressurizada, dotada de registro de esfera Ø 2.1/2" com acionamento pneumático acionado de dentro da cabine do caminhão.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venciment
01	NYB3752	Ford	Tanque Cargo 1722 CN	2011/2012	Diesel	9BFYEAXV8CBS98646	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 5.400,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 200.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 200.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 300,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 250,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$250,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$250,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,60
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 1.637,83		
Valor Total para o item: R\$ 1.637,83		

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0065/
Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM:** Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc..

1.32 - 02 (dois) veículos tipo caminhão, com carroceria de madeira, cor branca, Peso Bruto Total (PBT) homologado de 9.000 Kg. motor eletrônico turbo diesel com, 4 cilindros, 150 c.v., eixo rígido, toco. Direção: hidráulica. Transmissão: 05 (cinco) marchas frontais e uma para ré. Pneus e Rodas: De fabrica. Tacógrafo: Digital e diário. Rodas: sobressalente com pneu montado, instalada sob a carroceria. Suspensão: Dianteira e Traseira: feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Freios: De serviço, a tambor/disco, nas rodas dianteiras e traseiras, com duplo circuito de ar comprimido; De estacionamento, por câmara de mola acumuladora, acionado no painel, com atuação nas rodas traseiras; Freio-motor: Válvula tipo borboleta no tubo de escapamento, com acionamento eletro-pneumático comandado no painel de instrumentos. Capacidade do tanque de combustível: 150 litros. Sistema elétrico - Tensão nominal: 12 v. Cabine: Modelo Standard, na cor branca sólida. Com duas portas laterais e capacidade para três ocupantes. Vidros e travas elétricas nas portas. Carroceria: com 6m3 (seis metros cúbicos). Assoalho: Em compensado naval à prova d'água com espessura de 18 mm. Complementos/acessórios: Para-choque traseiro retrátil, com estrutura, posição, dimensões, altura e sinalização conforme a legislação vigente. Lameiros metálicos para as rodas traseiras e para barras em borracha ou polipropileno para as rodas dianteiras e traseiras do veículo, com dimensões satisfatórias para proteger as partes inferiores do chassi e carroceria. Sinalização sonora de marcha-ré. Faixas retroreflexivas aplicadas em conformidade com a legislação vigente. Dois estribos traseiros e um estribo lateral. Equipada com radio AM/FM com CD/Player instalado com autofalantes, Antena, Rodo ar. Gaião de Água, macaco hidráulico, chave de roda e caixa metálica para ferramentas, pneu sobressalente, extintor de incêndio, triângulo, chave de roda e demais itens e acessórios de segurança exigidos pela legislação de Trânsito Brasileira;

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	OPF1840	Iveco	Vertis90V18	2012/2013	Diesel	93ZA90D00D8560030	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017
02	OPF1841	Iveco	Vertis90V18	2012/2013	Diesel	93ZA90D00D8560154	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 4.300,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 200.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 200.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 300,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 250,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$250,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$250,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Gente
Seguradora

X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 1.782,73		
Valor Total para o item: R\$ 3.565,46		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

1.33 - 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, 1.6 , 04 cilindro cor branca.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	OLR4740	Volkswagen	Voyage 1.6 Conforti	2012/2013	Alc/Gasolina	9BWDB45UXDT092792	HDI SEGUROS	2	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.000,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$ 100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$ 100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$ 0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$ 0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0067
Gente
Seguradora

Valor Unitário para o item: R\$ 818,91

Valor Total para o item: R\$ 818,91

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

1.34 – 01 (um) veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 04 (quatro) portas. Pot. 132 CV, capacidade para 05 (cinco) passageiros. cor prata.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	GMF3554	Chevrolet	S10 2.8 D	2001/2001	Diesel	9BG138DC01C439840	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 3.300,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80

DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL

Valor Unitário para o item: R\$ 1.146,48

Valor Total para o item: R\$ 1.146,48

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0063
Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

1.35 – 01 (um) veículo tipo micro ônibus rodoviário, marca UNIBUSS, modelo ATHENAS, montado sobre chassi AGRALE 9.2 TCA, combustível à diesel, com motor MWM ACVTEON 4.12 TCE, 04 cilindros, 150CV (110,29KM), E.E 4800mm rodado duplo na traseira, freio tipo S-CAN com acionamento totalmente pneumático, PBT: 9200kg – CMT: 11800kg, capacidade para 27 (vinte e sete) pessoas, cor branca, ar condicionado e direção hidráulica:

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
001	GMF 5101	Agrale	Unibus	2006/2007	Diesel	9BYC32Y1U7C000560	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	4	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 22.200,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 200.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 200.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 300,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 250,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$250,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$250,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 3.630,51		
Valor Total para o item: R\$ 3.630,51		

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br





0669
Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

1.36 - 01 (um) veículo, tipo micro ônibus, motor dianteiro a diesel, freios a ar comprimido com tambor nas rodas dianteiras, freio motor, transmissão caixa com 05 marchas a frente e 01 a ré, capacidade do tanque de combustível de 150 litros, direção hidráulica, rodas e pneus dianteiros com rodados simples e traseiros com rodado duplo, capacidade para 27 (vinte e sete) pessoas, cor branca, ar condicionado com 65.000 BTU's, sistema elétrico de 12V, comprimento da carroceria de 3.235mm, largura da carroceria de 2.330mm, tração traseira, PBT (Peso Bruto Total) de 8.5000 KG, Carroceria executiva: capacidade mínima para 27 passageiros, 01 motorista auxiliar, cor branca, com itinerário eletrônico, faróis de neblina, poltronas frente total, revestida em tecido, porta pacote interno com iluminação individual, porta sedan, piso e cabine com revestimento antiderrapante em compensado naval, uma poltrona individual para o segundo motorista, poltrona dos passageiros com inclinação de 03 (três) estágios com espaçamento mínimo de 800 mm de encosto a encosto, poltrona do motorista com mecanismo hidráulico e encosto de cabeça, cinto de segurança transversal de 03 pontos, poltronas de passageiros com cinto de segurança, ventilação forçada no pára-brisa dianteiro, iluminação fluorescente no corredor e no teto central, janelas corredizas com cortinas de proteção, vidros fume, bagageiro traseiro, ar condicionado de 65.000 BTU's,

Íte	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
001	GMF6928	Marco Polo	Volare W9	2012/2012	Diesel	93PB40N31CC041091	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	4	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 22.400,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 200.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 200.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM - Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 300,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 250,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$250,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$250,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros - 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

1.



0070
Gente
Seguradora

DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL

Valor Unitário para o item: R\$ 6.005,36

Valor Total para o item: R\$ 6.005,36

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

QUANTITATIVO

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

1.37 - 01 (um) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO MICRO-ÔNIBUS, cor Branca, capacidade para 31 passageiros. Motorização: Motor dianteiro a diesel, turbo alimentado, 04 cilindros, Potência de 150 CV, torque 56KMgf, Turbo intercooler, Injeção eletrônica. Freios: a ar comprimido, com tambor nas rodas dianteiras e traseiras. Transmissão: caixa de 05 marchas à frente e 01 à ré. Capacidade do tanque de combustível: de 150 litros. Direção: hidráulica. Rodas e pneus: dianteiros rodado simples, e traseiros rodado duplo. Ar condicionado: de 65.000 Btu's. Sistema elétrico: de 12V. Tração: traseira, P.B.T (Peso Bruto Total): de 9.200 Kg Carroceria: cabine de separação total com capacidade para 31 passageiros, 01 motorista e 01 motorista auxiliar, totalizando 33 lugares, cor branca, com itinerário eletrônico, faróis de neblina, poltronas frente total, revestida em tecido, porta pacote com iluminação individual, laterais do salão em fórmica, curva do porta pacote em couro e o centro e tecido, divisão da cabina com porta, porta pantográfica, piso e cabine com revestimento antiderrapante em compensado naval, uma poltrona individual para o segundo motorista, poltrona dos passageiros com inclinação de 04 (quatro) estágios com espaçamento mínimo de 800mm de encosto a encosto, poltrona do motorista com mecanismo hidráulico e encosto de cabeça, cinto de segurança transversal de 03 pontos, poltronas de passageiros deverão ter cinto de segurança, ventilação forçada no pára-brisa dianteiro, iluminação fluorescente no corredor e no teto central, janelas corrediças com cortinas de proteção, bagageiro traseiro, ar condicionado de 65.000 BTU's. Equipada com Pneu sobressalente, extintor de incêndio de acordo com a nova legislação, macaco, triângulo, chave de roda, tacógrafo digital diário, rodoar, Equipamento de som com, 200W de potência, equipado com microfone sem fio para transmissão de mensagens ao público, Rádio AM/FM com CD player e Kit básico de autofalantes, instalado, 02 (duas) caixas acústicas, com opção de alimentação em 127/220 V.

Íte	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento	
001	GMF6946	Agrale	Marco Polo Volare W9	2012/2012	Diesel	93PB40N31CC041321	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3	Não	16/03/2017	
	Valor da Franquia										R\$ 21.500,00
I-	Colisão, incêndio e roubo						Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molcar				
II-	RCF										
	a) Danos materiais a terceiros										R\$ 200.000,00
	b) Danos corporais a terceiros										R\$ 200.000,00
III-	APP										
	a) Morte										R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente										R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar										R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais										R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:										
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro										R\$ 300,00
	b) Franquia Vidros Laterais										R\$ 250,00
	c) Franquia Retrovisor										R\$250,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis										R\$250,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado										R\$0,00

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0571
Gente
Seguradora

VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 6.005,36		
Valor Total para o item: R\$ 6.005,36		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

QUANTITATIVO

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

01 (um) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRANSPORTE DE ANIMAIS: Veículo caminhão com carroceria de transporte de equino/bovino, marca Agrale, modelo. 10. 000, cor branca, Peso Bruto Total (PBT) homologado de 9.000 Kg, com as seguintes Especificações: Motorização: motor eletrônico turbo diesel com, 4 cilindros, 150 c.v., eixo rígido, toco. Direção: hidráulica. Transmissão: 05 (cinco) marchas frontais e uma para ré. Pneus e Rodas: De fábrica. Tacógrafo: Digital e diário. Rodas: sobressalente com pneu montado, instalada sob a carroceria. Suspensão: Dianteira e Traseira: feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Freios: ABS nas quatro rodas; De estacionamento, por câmara de mola acumuladora, acionado no painel, com atuação nas rodas traseiras; Freio-motor: Válvula tipo borboleta no tubo de escapamento, com acionamento eletro-pneumático comandado no painel de instrumentos. Farol: De neblina; Capacidade do tanque de combustível: 150 litros. Sistema elétrico - Tensão nominal: 12 v. Cabine: Modelo Standard, na cor branca sólida, original de fábrica. Com duas portas laterais e capacidade para três ocupantes. Vidros e travas elétricas nas portas e com sistema de alarme antifurto. Chassi: Original de fábrica, sem retrabalho ou alteração na distância entre-eixos, em perfis de aço de alta resistência. Especificação Carroceria: Carroceria aberta em madeira de lei, para transporte de animais, modelo gaiola, com colunas laterais, frontais inteira, 01 divisória central com porta articulável, 01 porta traseira com porta articulável, com dimensões: comprimento: 5.100 mm externo, largura: 2.250 mm externo, altura das grades 2200 mm externo, piso em madeira, com travamento antiderrapante. Sobre-grade boiadeira, a ser instalada na carroceria desmontável, laterais fechadas conforme legislação. Pintada na cor da cabine e faixas. Complementos/acessórios: Para-choque traseiro retrátil, com estrutura, posição, dimensões, altura e sinalização conforme a legislação vigente. Lameiros metálicos para as rodas traseiras e apara barros em borracha ou polipropileno para as rodas dianteiras e traseiras do veículo, com dimensões satisfatórias para proteger as partes inferiores do chassi e carroceria. Sinalização sonora de marcha-ré. Faixas retro-reflexivas aplicadas em conformidade com a legislação vigente. Jogo de grampos fixadores de carroceria. Jogo de ganchos de corda. Equipada com rádio AM/FM com CD/Player instalado com autofalantes, Antena, Rodo ar. Galão de Água, macaco hidráulico, chave de roda e caixa metálica para ferramentas, pneu sobressalente, extintor de incêndio de acordo com a nova legislação, triângulo, chave de roda e demais itens e acessórios de segurança exigidos pela legislação de Trânsito Brasileira.

Ite	Placa	Marc	Modelo	Ano/Mod	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Class e Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
001	GMF7791	Agrale	Caminhão 10.0000	2014/2014	Diesel	9BYC79A2AEC000340	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1	Não	16/03/2017

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0072
Gente
Seguradora

	Valor da Franquia	R\$ 8.200,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 200.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 200.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
v-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 300,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 250,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$250,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$250,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 1.747,01		
Valor Total para o item: R\$ 1.747,01		

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, **SEM RESTRIÇÃO DE INDIVIDUAL POR VEÍCULO.**

QUANTITATIVO

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Gente
Seguradora

1.39 - Veículo especializado – tipo AMBULÂNCIA suporte avançado de vida, cor branca, modelo:Sprinter Furgão 415 Longo + Teto Alto, rodado simples com tração traseira, compartimento do paciente com 10.5m² e comprimento de 3.265m e altura de 1.940m, distância entre eixos de 3.665m, comprimento total do veículo de 5.910m, capacidade de carga de 1.653 Kg, PBT de 3.880 Kg, motor dianteiro 2.2L de 4 cilindros com 146 c.v. de potência movido a óleo diesel com torque de 33.6 Kqfm, tanque de combustível com capacidade para 75 litros, câmbio manual de 6 marchas a frente e uma a ré, pneus e rodas 225/75 R16, freio a disco nas 4 rodas com sistema ABS, airbag para motorista, vidros e travas elétricas, rádio CD/MP3 com entrada USB e Bluetooth, faróis de neblina, porta traseira com abertura de 270 graus, direção hidráulica, Ar Condicionado para Motorista e paciente, devidamente transformado em ambulância - Tipo "suporte avançado de vida"

Ite	Placa	Marca	Modelo	Ano/Mod	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Clas Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	GMF7844	Mercedes Benz	Marimar 415	2014/2014	Diesel	8AC906633EE089014	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 10.000,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molcar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 200.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 200.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 300,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 250,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$250,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$250,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 1.173,78		
Valor Total para o item: R\$ 1.173,78		

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

1.40 – 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, cor Branca, 04 cilindros, 05 (cinco) passageiros

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
01	PAC6254	Fiat	Uno Vivage 1.0	2014/2015	Alc/Gasolina	9BD195152F0652925	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	0	Não	16/03/2017
	Valor da Franquia									R\$ 1.700,00
I-	Colisão, incêndio e roubo					Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar				
II-	RCF									
	a) Danos materiais a terceiros									R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros									R\$ 100.000,00
III-	APP									
	a) Morte									R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente									R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar									R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais									R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:									
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro									R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais									R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor									R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis									R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado									R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias									R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km									
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro									
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)									R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL										
Valor Unitário para o item: R\$ 600,54										
Valor Total para o item: R\$ 600,54										

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.41 – 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, cor Branca, 04 cilindros, 05 (cinco) passageiros

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Vencimento
02	PAC6260	Fiat	Strada Trek CD 1.6	2014/2015	Alc/Gasolina	9BD578354F792012 1	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	0	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.100,00
	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$ 100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$ 100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$ 0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$ 0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 655,12		
Valor Total para o item: R\$ 655,12		

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

A

[Assinatura]



Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.42 – 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, cor branca, 1.0. 05 (cinco) passageiros

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venciment
01	GUF4074	Fiat	Uno Mille Fire	2002/2002	Gasolina	9BD15822524364963	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 1.700,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 9122		
Valor Total para o item: R\$ 911,22		

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



0071
Gente
Seguradora

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.

1.43 - 01 (um) veículo tipo pick-up, 02 (duas) portas, 1.6, capacidade para 02 (dois) passageiros, cor prata:

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Chassi	Seguradora Atual	Classe Bônus	Houve Sinistro	Venciment
01	HCG1496	Ford	Courier	2004/2005	Gasolina	9BFNSZPPA5B966045	HDI SEGUROS	3	Não	16/03/2017

	Valor da Franquia	R\$ 2.900,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - abrangente (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
II-	RCF	
	a) Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
III-	APP	
	a) Morte	R\$ 120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$ 120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$ 120.000,00
IV-	DM – Danos Morais	R\$ 20.000,00
V-	Cobertura completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Para-brisa/Traseiro	R\$ 100,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$ 100,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$100,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$100,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$0,00
VII-	Carro reserva para terceiros – 15 dias	R\$0,00
VIII-	Assistência 24 horas sem limite km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$ 574,80
DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL		
Valor Unitário para o item: R\$ 709,72		
Valor Total para o item: R\$ 709,72		

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

REBOQUE/GUINCHO ILIMITADO: Cobrindo integralmente o veículo, SEM RESTRIÇÃO DE QUANTITATIVO INDIVIDUAL POR VEÍCULO.

VII) ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM: Remoção de veículos; • reparo no local; • auxílio em caso de falta de combustível (pane seca e elétrica); • chaveiro; • hospedagem; • fornecimento de meios de deslocamento terrestres para retorno do motorista e seus acompanhantes ao local de origem ou continuidade da viagem até o local de destino; • remoção de passageiros acidentados; • locomoção de pessoa da família em caso de internação; • traslado de corpo em caso de falecimento; etc.,

VALOR TOTAL: R\$ 98.842,80 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

VALOR SERVIÇO DE MONITORAMENTO: R\$ 51.157,20 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL DO SEGURO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta é válida por 61 (sessenta e um) dias.

VIGÊNCIA DO SEGURO: 12(doze) meses.

Razão Social da Pessoa Jurídica: Gente Seguradora S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Telefone/Fax: (51) 3023.8888

Dados Bancários da Licitante: Banco Santander – 033 Agência: 2090 Conta Corrente: 130000081

Endereço: R. Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre – RS – Cep: 90020-060

Nome do representante legal: Marcelo Wais – Diretor – CPF: 632.005.380-15 – Rg: 7009036166

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

- Declaramos que o preço é fixo e irrevogável, vigente na data de abertura deste Pregão, expresso em Real, incluídas todas as despesas de qualquer natureza (frete, impostos, seguros, etc.).

Declaramos que a presente proposta atende todas as características técnicas mínimas obrigatórias, previstas no Edital, comprometendo-se, caso seja o licitante vencedor, a prestar os serviços em conformidade com as especificações.

- As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: www.genteseguradora.com

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2017.


MAYARA BARROS DE SOUZA
REPRESENTANTE CREDENCIADO

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S.A.

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO - CEP 90020-060

PORTO ALEGRE - RS

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

